

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br



**DECRETO Nº 2.814 DE 24 DE
AGOSTO DE 2017.**

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NA DATA DE 08 DE
SETEMBRO DE 2017, (SEXTA-
FEIRA) .**

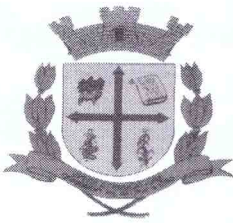
DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado “Ponto Facultativo” nas repartições públicas municipais, no dia 08 de setembro de 2017, (sexta-feira).

Parágrafo Único - O expediente voltará ao normal no dia 11 de setembro de 2017.

Art. 2º - Não haverá expediente no Paço Municipal, não havendo conseqüentemente atendimento ao público, ficando, porém ressalvados os serviços essenciais que por natureza exigem seu normal funcionamento nas datas fixadas no artigo 1º deste Decreto.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, gabinete do prefeito em 24 de agosto de 2017.

DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no site oficial do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

ELIANE OLIVEIRA ARAÚJO
GERENTE DE PLANEJAMENTO